



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
Plenário

ATA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
ATA DÉCIMA NONA (19ª) DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF

Data/Horário/Local: 02 de fevereiro 2021 (terça-feira), as 19:00hs via SKYPE Brasília-DF.

Mesa: Presidência Sr. Walid de Melo Pires Sargedine, Vice-Presidência Dr. João Vicente Feijão Neto e Secretário-Geral Dr. Maxmiliam Patriota Carneiro.

Vocalato: Representado por 16 Vogais efetivos, sendo 1 da União Federal e os demais de diferentes Entidades do Governo do DF, estando presentes na reunião, 15 Vogais efetivos, com a ausência justificada da Vogal Ana Karine de Oliveira (GDF).

ORDEM DO DIA: 1) Deliberação acerca dos critérios impostos para nomeação de Vogais;

ABERTURA: Aberta pelo Sr. Presidente da JUCIS-DF a reunião virtual, via Skype, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, e após verificar o quórum regimental, declarou aberta a Sessão Extraordinária às 19:00h. O Sr. Presidente franqueou a palavra ao Secretário para que ele deliberasse sobre o assunto da ordem do dia. Dando início a deliberação, o Sr. Secretário cumprimentou a todos e disse que como o tema foi iniciado na Sessão Plenária anterior e o Vogal Dr. Hugo já havia passado a todos o seu parecer sobre o caso, não havia necessidade de ler novamente o seu parecer, disse que endossa *ipsis litteris* o entendimento do Dr. Hugo falado na Sessão Ordinária e franqueou a palavra aos demais que quisessem se manifestar. O Vogal da OAB Dr. Rodrigo tomou a palavra, cumprimentou a todos e fez alguns apontamentos sobre o processo, leu o seu parecer aos demais colegas do Vocalato e encerrou a fala agradecendo. O Secretário deixou a palavra a disposição dos Vogais, houve manifestações, discursões sobre o tema e todos manifestaram favoráveis em defender a vaga do CRC, bem como defender a lei que cuida dos interesses do Vocalato. O Presidente tomou a palavra, e colocou em votação ao Plenário se todos os Vogais estavam de acordo em defender a vaga do CRC institucionalmente, e se autorizavam a Junta elaborar um ofício, com base nos pareceres e apontamentos apresentados pelos Vogais, sendo o mesmo disponibilizado para leitura e conhecimento de todos. Houve aprovação por unanimidade. O presidente agradeceu o empenho e o interesse de todos os Vogais de defenderem seus direitos e suas Entidades agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Plenária Extraordinária. Para constar, eu, Walid de Melo Pires Sargedine, Presidente, mandei lavrar a presente Ata, conferida e assinada, depois de aprovada pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

Walid de Melo Pires Sargedine
Presidente da JUCIS-DF

Maxmiliam Patriota Carneiro

Secretário-Geral JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Secretário(a) Geral**, em 04/03/2021, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0275826-1, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 04/03/2021, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=57002946)
verificador= **57002946** código CRC= **E926D716**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

6143211231